



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/053/2017**

Partes: Município de Congonhas X Posto Ponte Nova II Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 (seis) meses, com início em 13/07/2018 e término em 13/01/2019. Valor R\$ 388.025,27 Data: 10/07/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/008/2018**

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, para a contratação de empresa, através da prestação de serviços de transporte leve, para a locação de 2 (dois) veículos de passeio. Tipo: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 1º de agosto de 2018 (quarta-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 1º de agosto de 2018 (quarta-feira), às 09:35 horas, na sede atual da FUMCULT - Congonhas - MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Geraldo Sebastião de Andrade – Pregoeiro-Suplente. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.18/07/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA 003/2017, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 4306-004/2005**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Consócio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES (CNPJ 07.975.391/0001-09). Objeto: Complementação do valor estabelecido no Contrato de Programa 003/2017, em sua cláusula quinta, correspondente à quantia de R\$12.143,50 (doze mil cento e quarenta e três reais, e cinquenta centavos), para atendimento a todos s serviços a serem executados no aterro sanitário do contratante, consistentes na perfuração de poços de monitoramento, aquisição de equipamentos para atendimento ao plano de atendimento a emergência e tratamento e destinação final de chorume, Vigência: Referente ao exercício de 2018. Valor: R\$12.143,50 (doze mil cento e quarenta e três reais, e cinquenta centavos). Ficha: 803. Dotação Orçamentária: 23.02.18.542.0045.0031.449351. Congonhas, 19 de julho de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas, Hélio Marcio Campos – Presidente do Ecotres, Luiz Cláudio Grossi - Secretário Executivo do Ecotres.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 527-007/1989**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Polícia Militar de Minas Gerais (CNPJ 16.695.025/0001-97). Objeto: Continuidade das ações que tem como finalidade o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os partícipes, visando ao aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e à preservação da ordem pública no município de Congonhas- MG. Vigência: Até 31/12/2018, Valor: R\$ 637.684,76 (seiscentos e trinta e sete reais seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Ficha-525 17.01.18.541.0011.2199.319011, Ficha-526 17.01.18.541.0011.2199.319013, Ficha-527 17.01.18.541.0011.2199.319016, Ficha- 528 17.01.18.541.0011.2199.319113, Ficha- 551 17.03.06.182.0009.2245.339030, Ficha- 552 17.03.06.182.0009.2245.339039, Ficha- 86 11.01.04.122.0002.2019.339030, Ficha- 89 11.01.04.122.0002.2019.339039. Congonhas, 19 de julho de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e Sandro César Cordeiro, Secretário Municipal de Gestão Urbana / Coronel PM Jesus Milagres, Polícia Militar de Minas Gerais – 13ª RPM – 31º BPM.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/032/2018**

Na publicação do Dia 17 de Julho 2018: Onde se Lê: Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 07/08/2018. Leia-se: Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 03/08/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PREVCON/029/2018**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º



da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, § 5º da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Rosângela Elizabete Pedro Oliveira, CPF 726.195.466-72, servidora pública municipal, matrícula 1922, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor PEB I, padrão/símbolo de vencimento “PB1-J”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de julho de 2018.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto**  
Diretora-Presidente da PREVCON

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON